

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/08/2025 | Edição: 160 | Seção: 1 | Página: 87

Órgão: Ministério de Portos e Aeroportos/Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante

RESOLUÇÃO N° 227, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Aprova, ad referendum, prorrogação de prazo da concessão de prioridade, para fins de empréstimos com recursos do Fundo da Marinha Mercante - FMM.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 2º e no art. 9º do Decreto nº 5.269, de 10 de novembro de 2004, resolve, ad referendum:

Art. 1º Aprovar a prorrogação de prazo da concessão de prioridade, para fins de empréstimos com recursos do Fundo da Marinha Mercante - FMM, aos seguintes projetos:

CONSTRUÇÃO - APOIO À NAVEGAÇÃO

I - PORTOAGIL LOGÍSTICA SPE LTDA. (CNPJ 52.930.482/0001-82): Construção de 02 (dois) empuradores fluviais de 1200 BHP e 03 (três) empuradores fluviais de 4.500 BHP, no ESTALEIRO RIO MAGUARI S.A. (CNPJ: 03.024.422/0001-95), anteriormente priorizada conforme o inciso VIII do art. 1º da Resolução CDFMM nº 205, de 9 de maio de 2024, publicada em 3 de junho de 2024 (processo nº 50020.001150/2024-56), com valor total de R\$ 224.509.195,90 (duzentos e vinte e quatro milhões, quinhentos e nove mil, cento e noventa e cinco reais e noventa centavos), que correspondem a US\$ 45.610.628,34 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e dez mil, seiscentos e vinte e oito dólares norte-americanos e trinta quatro centavos), com data-base de 19/01/2024, processo nº 50020.003810/2025-14;



CONSTRUÇÃO - CARGA

II - PORTOAGIL LOGÍSTICA SPE LTDA. (CNPJ 52.930.482/0001-82): Construção de 60 (sessenta) barcaças graneleiras, sendo 30 (trinta) de modelo Box com capacidade de 2218t e 30 (trinta) de modelo Raked com capacidade de 2100t, no ESTALEIRO RIO MAGUARI S.A. (CNPJ: 03.024.422/0001-95), anteriormente priorizada conforme o inciso XIII do art. 1º da Resolução CDFMM nº 205, de 9 de maio de 2024, publicada em 3 de junho de 2024 (processo nº 50020.001150/2024-56), com valor total de R\$ 312.559.260,68 (trezentos e doze milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos), que correspondem a US\$ 63.498.620,70 (sessenta e três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e vinte dólares norte-americanos e setenta centavos), com data-base de 19/01/2024, processo nº 50020.003810/2025-14;

MODERNIZAÇÃO DE EMBARCAÇÃO

III - OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A. (CNPJ: 09.114.805/0001-30): Modernização de 01 (um) AHTS ("Parcel de Manoel Luís"), no ESTALEIRO MAUÁ S/A (CNPJ 02.926.485/0001-74), com valor total de R\$ 20.744.274,75 (vinte milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), que correspondem a US\$ 4.218.802,70 (quatro milhões, duzentos e dezoito mil, oitocentos e dois dólares norte-americanos e setenta centavos) e de 01 (um) Multipurpose Supply Vessel (MPSV), ("Austral Abrolhos"), em fundeio (sem necessidade de estaleiro), anteriormente priorizada conforme o inciso XV do art. 1º da Resolução CDFMM nº 205, de 9 de maio de 2024, publicada em 3 de junho de 2024 (processo nº 50020.001085/2024-69), com valor total de R\$ 15.417.534,37 (quinze milhões, quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos), que correspondem a US\$ 3.135.493,35 (três milhões, cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e três dólares norte-americanos e trinta e cinco centavos), com data-base 13/09/2023, processo nº 50020.003367/2025-81;

REPARO DE EMBARCAÇÃO

IV - OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A. (CNPJ: 09.114.805/0001-30): Reparo de 01 (um) AHTS ("ROCHEDO DE SÃO PEDRO"), no ESTALEIRO MAUÁ S/A (CNPJ 02.926.485/0001-74), anteriormente priorizada conforme o inciso XXIII do art. 1º da Resolução CDFMM nº 205, de 9 de maio de 2024, publicada em 3 de junho de 2024 (processo nº 50020.000211/2024-68), com valor total de R\$ 3.763.759,88 (três milhões, setecentos e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), que correspondem a US\$ 765.443,02 (setecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três dólares norte-americanos e dois centavos), com a data-base de 13/09/2023, processo nº 50020.003367/2025-81;

V - OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A. (CNPJ: 09.114.805/0001-30): Reparo de 01 (um) ROV Support Vessel (RSV), ("Parcel do Bandolim"), no ESTALEIRO MAUÁ S/A (CNPJ 02.926.485/0001-74), anteriormente priorizada conforme o inciso XXIV do art. 1º da Resolução CDFMM nº 205, de 9 de maio de 2024, publicada em 3 de junho de 2024 (processo nº 50020.001085/2024-69), com valor total de R\$ 6.008.347,38 (seis milhões, oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos), que correspondem a US\$ 1.221.929,06 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, novecentos e vinte e nove dólares norte-americanos e seis centavos), com data-base 13/09/2023, processo nº 50020.003367/2025-81.

Art. 2º Esta Resolução terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data do encerramento da vigência da Resolução de aprovação de concessão de prioridade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DINO ANTUNES DIAS BATISTA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

